



MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 3585/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior (arquitetura paisagista).

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município do Barreiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município do Barreiro (www.cm-barreiro.pt), na sequência do Despacho n.º 12/2025 da Exma. Sr.ª Vereadora, Maria João Regalo, de 15 de janeiro, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Arquitetura Paisagista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município do Barreiro.

3 – Caracterização do posto de trabalho: 1 Técnico Superior (Arquitetura Paisagista), para exercer funções no Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos, nomeadamente: Elaboração e acompanhamento de estudos e projetos no âmbito da arquitetura paisagista, incluindo a sua conceção e o desenvolvimento das várias fases de Projeto (estudo prévio, anteprojecto e projeto de execução), para efeito de lançamento das respetivas empreitadas de obras públicas; Acompanhamento de projetos de arquitetura paisagista desenvolvidos por equipas projetista externas ao Município, visando a análise nas suas diversas fases, e a conformidade regulamentar e técnica dos mesmos, de modo a excluir erros, omissões ou trabalhos a mais na sua execução em obra; Elaboração de pareceres técnicos no âmbito da arquitetura paisagista, nomeadamente, ao nível do planeamento do território, e gestão urbanística no quadro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, incluindo a recolha de pareceres junto das entidades com competência ou jurisdição nas respetivas áreas de intervenção; Representação dos serviços em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Acompanhamento de trabalhos respeitantes a intervenções de construção, requalificação, manutenção e conservação de espaços exteriores; No âmbito da sua qualificação profissional, prestar apoio técnico a diversos serviços, nomeadamente, com atribuições nas seguintes áreas: planeamento do território, gestão urbanística, e obras municipais.

4 – Habilitações literárias exigidas: De acordo com o n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura em Arquitetura Paisagista, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.1 – Requisitos especiais de admissão: possuir carta de condução tipo B; Inscrição na Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas.

5 – Forma de candidatura.

As candidaturas, de acordo com o artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma online, disponível em recrutamento.cm-barreiro.pt.



5.1 – Os ficheiros deverão ser carregados preferencialmente em formato PDF não podendo ultrapassar os 2Mb cada ficheiro.

6 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

29 de janeiro de 2025. — A Vereadora, Maria João Regalo.

318634297